

ANEXO 2

Termos de referência e condicionantes do Projeto

1. Enquadramento – Histórico

O Palacete Conde Dias Garcia (conhecido como Palacete dos Condes) era propriedade de António Dias Garcia (1859-1940), um ilustre empreendedor, investidor e filantropo de São João da Madeira, que aos 12 anos decidiu emigrar para o Brasil em busca de novas oportunidades e de fortuna. Dias Garcia trabalhou, estudou, amalhou dinheiro e tornou-se sócio de uma casa de ferragens no Rio de Janeiro, tendo mais tarde adquirido e colocado em seu nome a totalidade das ações, começando assim uma profícua vida comercial e posicionando-se como um dos maiores vultos da colónia portuguesa no Brasil.

Gerada a riqueza, financiou e patrocinou inúmeras obras de caridade no Brasil e na sua terra natal, São João da Madeira, fazendo com que o seu nome fosse ouvido nas altas camadas sociais. Como resultado, recebeu diversos títulos honoríficos, destacando-se o título de Conde em 1928, concedido pelo Papa Pio IX por intermédio do Cardeal Arcoverde do Rio de Janeiro. Foi também agraciado com o Grau de Comendador da Ordem e Instrução e Benemerência pelo governo português e chegou a ser proposto como Ministro da Instrução Nacional (equivalente ao atual Ministério da Educação). Foi ainda o primeiro presidente da Federação das Associações Portuguesas no Brasil.

Em São João da Madeira mandou construir o Palacete para passar férias com a família. Promoveu também a construção do Parque da Nossa Senhora dos Milagres, do Monumento aos Mortos da Grande Guerra, da capela de Santo António, de cantinas e de escolas e creche. Concedeu ainda um terreno para o campo de jogos da Associação Desportiva Sanjoanense (ADS) e financiou a iluminação pública e calcetamento das ruas. Para além de ter sido benemérito da Misericórdia de São João da Madeira e reconhecido em vida pela comunidade sanjoanense, a qual lhe dedicava respeito e afeto.

Após o desaparecimento de António Dias Garcia nos anos 40 do século passado, o palacete funcionou como instituto de línguas, centro de formação

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE

SÃO JOÃO DA MADEIRA

Ass: *[assinatura]*
Secção: *Ed. Municipal* nº 03 de *Arguindo* de 2019

Delib. nº: *[assinatura]*

SÃO JOÃO DA MADEIRA
18-11-2019

da indústria do calçado, liceu e tribunal, até ser parcialmente destruído num incêndio em 1990. Mais tarde, em 2009 foi objeto de novas obras, num esforço de estabilização do edifício e recuperação das suas fachadas.

O Palacete, construído na viragem do século XIX para o XX, ostenta todos os traços que definem a Arquitetura Eclética da Casa Brasileira. A personalidade do edifício é fortemente reforçada pelo espaço envolvente, de influência romântica (muito típico do século XIX). O murete ameado e composto por torreão neomanuelino, delimita o enorme jardim.

O edifício possui planta irregular, desenvolve-se em três pisos e apresenta cobertura em cerâmica de dois tipos – escama, na cobertura dos alpendres, e marselhesa nas restantes. As coberturas piramidais dos alpendres patenteiam quatro listas pintadas em azul, branco, verde e amarelo, conferindo uma maior riqueza estética ao imóvel. Nos emolduramentos dos vãos destaca-se o trabalho em cantaria granítica, manifestando traços aprumados nas janelas e portas, e apontamentos geométricos nos remates e cunhais.

A fachada principal, orientada a Sudoeste, é provida de uma escadaria de granito que acede ao primeiro piso. A incorporar a face axial do palacete, encontra-se um frontão destacado, ostentando linhas aprumadas e uma porta ogival, de acesso a varanda em granito, com guarda em ferro forjado. A única janela existente no mirante, tem forma ogival e é antecedida por varandim de ferro fundido. No topo, existe um elemento heráldico, também em granito, o brasão de armas da Família Dias Garcia.

Os alpendres, virados a Poente e com varandas ameadas, assumem particular importância no conjunto. Apresentam arcadas ogivais sustentadas por uma série de colunas esguias. A rematar, junto às cornijas, destacam-se frisos azulejares, policromados, coloridos com motivos florais.





18-11-2019

2. Enquadramento no Programa REVIVE

De acordo com o Anexo I do Regulamento do Plano Diretor Municipal de São João da Madeira, o Palacete Dias Garcia integra o património edificado submetido a medidas de proteção, estando identificado como de interesse municipal. Assim, e pelo facto de estar incluído no Programa REVIVE, o qual prevê a recuperação de património histórico e cultural de interesse, bem como a sua história e as suas características enquanto imóvel integrado no território em questão, justifica-se a definição de alguns parâmetros que possam contribuir para que o futuro uso a instalar no imóvel e o projeto a desenvolver não desvirtuem as premissas em causa:

- Em termos patrimoniais, a intervenção deverá ter em especial atenção à coerência global do conjunto, às opções construtivas, à escolha e integração das infraestruturas e à tipologia dos materiais selecionados, incluindo a dos futuros suportes identificativos e da sinalética.
- As intervenções de remodelação, nomeadamente adaptações dos espaços interiores e exteriores do edificado às novas funções, devem preservar a traça arquitetónica do imóvel original, em termos globais,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE
S. JOÃO DA MADEIRA
Seção: Administração - 03
16 de dezembro de 2019
Deliberação:

de modo a respeitar a identidade do mesmo, bem como o interesse arquitetónico e o valor histórico-cultural do conjunto edificado. Na eventualidade de se prever uma ampliação, deverá estabelecer-se um diálogo entre o histórico e o contemporâneo, evitando-se opções profundamente dissonantes. Deverá também utilizar-se no máximo uma área de implantação da ampliação da ordem dos 25% da área total do terreno e confinar-se aos limites do polígono de construção indicado na planta. O volume de construção da ampliação que se vier a projetar, não poderá exceder, em caso algum, a cota da cornija, do 2º piso, da cobertura do edifício existente.

- Um importante fator de manutenção da originalidade do edifício é a preservação e conservação de elementos arquitetónicos notáveis. No caso do Palacete Dias Garcia, são fundamentais as coberturas em cerâmica, destacando-se as coberturas piramidais dos alpendres e do torreão, também o trabalho em cantaria granítica nos emolduramentos dos vãos e nos remates e cunhais, e chaminés e frisos azulejares, policromados. Relativamente à fenestração, deverá ser mantido o desenho das caixilharias das janelas e as carpintarias das portas. No interior, sobressai o lambrim em madeira com apontamentos de pinturas e de azulejos, e ainda os vitrais existentes na área da "capela". E no que diz respeito à compartimentação, tendo em conta que o edifício foi já objeto de várias remodelações que o descaracterizaram, o seu interior poderá ser redesenhado de acordo com o novo uso previsto.
- Poderão admitir-se zonas de expansão ao nível do subsolo, que poderão facilitar a instalação de infraestruturas de apoio, assim como a instalação de serviços ou outros espaços técnicos.
- As construções sem interesse do ponto de vista arquitetónico, que estão assinaladas na planta de implantação, deverão ser removidas, permitindo áreas novas de qualidade que preservem a integração do conjunto na envolvente.
- Nos espaços a destinar a estacionamento, que não sejam em subsolo, a intervenção deve ser o mais leve quanto possível, sempre com entrosamento paisagístico relativamente à envolvente, e evitando a utilização de soluções que incluam impermeabilização do solo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE

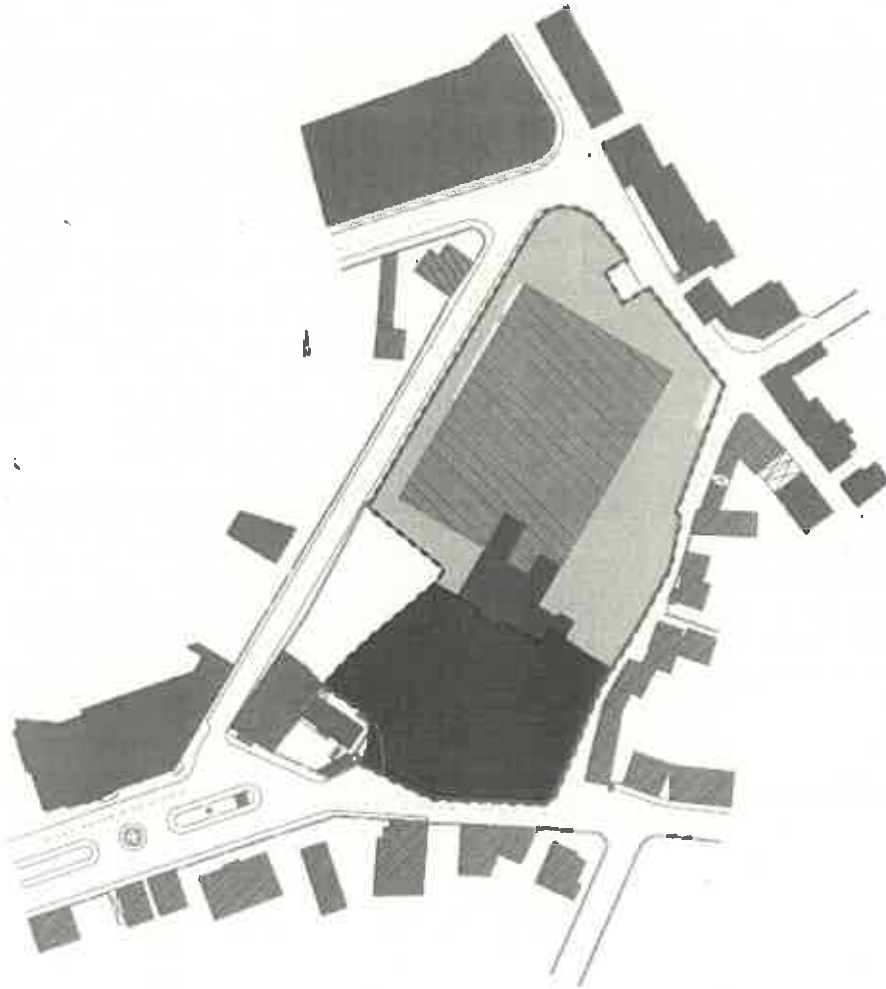
JOÃO DA MADEIRA







Sessão:

18-11-2019

22

- O projeto carecerá, para além de arquiteto, de uma equipa multidisciplinar que se complementarà atendendo aos valores patrimoniais em causa. Dever-se-á, também, proceder a um planeamento da manutenção a realizar.



-  espaço de afetação a estabelecimento com vocação turística
-  espaço exterior de uso partilhado
-  espaços exteriores de afetação ao estabelecimento com vocação turística
-  construções a demolir
-  limite da área de concessão
-  limite do polígono de Implantação

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DO CONCELHO DE
 MOURA DA MADEIRA
 03 de dezembro de 2019
 62

JOAO DA MOURA
 18-11-2019

